



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
Setor Administração

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2021 – GP MODALIDADE: ANÁLISE
CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021.
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2021

1) A Prefeita do Município de Bom Jesus - RS, LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO Termo de Retificação ao Edital nº 001/2021, para retificar os itens 4, que trata do cronograma de atividades do Processo Seletivo; item 5, subitem 5.1., que trata de novo prazo de inscrição; Acresce os itens 5.1.1 5.2.1. conforme segue abaixo:

2) Substitui-se a tabela do item 4. **DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – GP**, passando a estabelecer o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL:
01	31/05/2021 à 02/06/2021	De 00h00min do dia 31/05/2021 às 23h00min do dia 02/06/2021.	Período de Inscrição (Internet/não presencial) no site da https://www.bomjesus.rs.gov.br/portal-da-transparencia/concurso-publico Acesse o link https://jobs.recrutei.com.br/talentos-em-acao
02	03/06/2021	-	Mural Oficial e <i>sítio</i> eletrônico da Prefeitura do Município de Bom Jesus - RS
03	04/06/21	-	Encaminhamento a Talentos em Ação pelo endereço eletrônico grazi@talentosemacaors.com.br
04	05/06/21	-	Mural Oficial e <i>sítio</i> eletrônico da Prefeitura do Município de Bom Jesus - RS
05	07/06/2021	-	Mural Oficial e <i>sítio</i> eletrônico da Prefeitura do Município de Bom Jesus - RS
06	08/06/2021	-	Encaminhamento Formulário Anexo V a Talentos em Ação endereço eletrônico grazi@talentosemacaors.com.br
07	09/06/21	-	Mural Oficial e <i>sítio</i> eletrônico da Prefeitura do Município de Bom Jesus - RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
Setor Administração

08	Entrevista Fase Classificatória	10/06/21 a 14/06/2021	-	Em endereço no município a ser divulgado em Edital no Mural Oficial e <i>sítio</i> eletrônico da Prefeitura do Município de Bom Jesus - RS
09	Resultado Preliminar da Entrevista	15/06/2021	-	Mural Oficial e <i>sítio</i> eletrônico da Prefeitura do Município de Bom Jesus - RS
10	Recurso do Resultado Preliminar da Entrevista	16/06/2021	-	Encaminhamento a Talentos em Ação pelo endereço eletrônico grazi@talentosemacaors.com.br
11	Divulgação do resultado final dos Recursos da Entrevista	17/06/2021	-	Mural Oficial e <i>sítio</i> eletrônico da Prefeitura do Município de Bom Jesus - RS
12	Sorteio	18/06/2021	-	Local definido e divulgado previamente <i>sítio</i> eletrônico da Prefeitura do Município de Bom Jesus - RS
13	Homologação do resultado final do Processo Seletivo com divulgação dos candidatos aprovados em ordem de classificação	19/06/2021	-	Mural Oficial e <i>sítio</i> eletrônico da Prefeitura do Município de Bom Jesus - RS
12	Convocação	Após a Homologação, na medida da necessidade da Administração Municipal.	-	Mural Oficial e <i>sítio</i> eletrônico da Prefeitura do Município de Bom Jesus - RS

3) No item 5. que trata **DAS INSCRIÇÕES** altera-se o item 5.1.; acrescenta-se o item 5.1.2. e; acresce o item 5.2.1.

5.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir da 00h do dia 31 de maio de 2021 até às 00h do dia 02 de junho de 2021, pelo link <https://jobs.recruitei.com.br/talentos-em-acao>, da empresa Talentos em Ação que está disponível em <https://www.bomjesus.rs.gov.br/portal-da-transparencia/concurso-publico>.

5.1.1. ...

5.1.2. Até o período do encerramento das inscrições o candidato poderá alterar, acrescentar informações e concluir a Avaliação do Perfil Comportamental.

5.2.1. Em caso de inscrição em dois cargos o candidato deverá no mesmo formulário do Anexo II informar os cargos pretendidos, anexando à documentação em arquivo único, formato PDF, para as vagas desejadas.

4) No item 7 acrescenta-se a seguinte disposição:

Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Secretaria Geral de Gestão Pública

Av. Manoel Silveira de Azevedo, 2987 – Centro – Bom Jesus – RS – 95290-000 - Fone: (54) 3237-1585 – E-mail: gestao@bomjesus.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
Setor Administração

7.11. É requisito para investidura do cargo não ser do grupo de risco (acima de 60 anos) e do grupo de comorbidades da COVID-19.

5) No item 9. que trata dos **CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO** altera-se o item 9.1.2, SUBITEM 02 da tabela abaixo exemplificada:

9. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

9.1 Nível Escolaridade

9.1.2. Experiência e Formações:

ANÁLISE CURRICULAR		CONDIÇÃO	PONTOS
01	Tempo de Serviço	Documento comprobatório de tempo de serviço referente a 06 (seis) meses comprovados, podendo atribuir-se 10,0 (dez pontos). Professores poderão pontuar com a comprovação de exercício em sala de aula da etapa em que irá se candidatar-se. Período de cômputo: Março/2016 a Março/2021.	10,00
02	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Atribui-se 1,00 (um ponto) para cada 40h (quarenta horas) apresentadas e comprovadas, podendo atribuir-se no máximo 5,0 (cinco pontos) , nos últimos cinco anos. Período de cômputo: Março/2016 a Março/2021.	1,00 a 20,00

- **Subtrai** o texto podendo atribuir-se no máximo 5 (cinco pontos) do item 02 da tabela acima.

Lucila Maggi Morais Cunha

Prefeita Municipal